



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CMS

PROJETO DE LEI Nº 210 de 2023
AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PREÂMBULO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa do Ilustre Vereador, que **DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL, ESPORTE E HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL O "SAQUAREMA FUTEBOL CLUBE" SEDE E SEU ESTÁDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DO PARECER

Chega para a análise e emissão de parecer desta Assessoria a proposição do Ilustre Edil, à qual devemos analisar no que se refere à Legalidade Formal (rito de elaboração das leis), Legalidade Material (competência e iniciativa), e quanto à Técnica Legislativa.

Dito isso, percebe-se que há compatibilidade da proposição em relação aos aspectos constitucionais e legais, uma vez que NÃO INVADE A COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO, seu objeto está adstrito ao poder de legislar do Vereador (a), assim não criando despesas ou impondo estruturas e/ou obrigações a Administração Local.

Após análise e conclusão do texto da proposição, propomos sua **APROVAÇÃO**, devendo seguir o trâmite regimental.

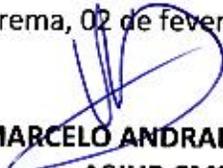
DA CONCLUSÃO

ISSO POSTO, tendo em vista a inexistência de vícios que maculem o andamento da proposta legislativa, OPINA esta Assessoria pela **APROVAÇÃO** do referido Decreto Legislativo.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

É o parecer.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2024.


MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 210 de 2023

AUTORIA: VEREADOR(A) Bruno Pinheiro

PARECER

Nos, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, _____

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador